



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretorialgeral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 52/CMJ de 26 de agosto de 2024.

Fica declarada a promoção (Progressão funcional vertical) da servidora **JANAINA BRAGA DE ALMEIDA GUARIENTI**, relacionado ao nível de carreira mencionada.

A sua Excelência o senhor presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO o fator merecimento, devido ao bom desempenho e produtividade para o servidor público municipal;

CONSIDERANDO o tempo de efetivo serviço prestado ao município; e,

CONSIDERANDO que a progressão funcional ou promoção vertical se dará por meio da evolução nos níveis da carreira, condicionada à apuração do efetivo exercício do cargo, até o 15º (decimo quinto) dia do mês em que o servidor completar um ano de sua ultima promoção vertical, mediante avaliação anual de desempenho funcional, conforme dispõe o artigo 38 da Lei Complementar n.º 1751/2017 de 19/7/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarada a **promoção (Progressão funcional vertical)** da servidora **Janaina Braga de Almeida Guarienti** ao nível de carreira “6”, classe “B”.

Parágrafo único: A promoção que trata o artigo anterior deverá ser levada ao conhecimento do setor de contabilidade e RH para as devidas providências.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente Gestão 2023-2024